



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 1221/2024
Em, 07/09/2024
AS P. Ribeiro
Responsável

INDICAÇÃO Nº 170/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que seja contatada a EDP Espírito Santo, empresa responsável pelo abastecimento de energia elétrica no município de Conceição da Barra (ES) para que seja efetuada com urgência a retirada do poste localizado na esquina da Praça Prefeito José Luiz da Costa com a Rua do Lazer, na Sede do município, em virtude de sua estrutura danificada, o que poderá cair a qualquer momento.

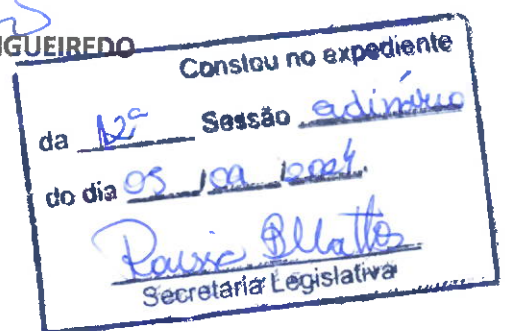
JUSTIFICATIVA

Justifica-se a retirada do poste onde estão instaladas redes elétricas de alta e de baixa tensão, tendo em vista sua estrutura estar corroída e com as ferragens expostas, o que pode ocasionar sua queda e provocar uma tragédia com vítima fatal ao contato com a fiação.

O poste está localizado na esquina da Praça Prefeito José Luiz da Costa com a Rua do Lazer, no Centro da cidade, em um local de grande movimentação de pedestres e visitantes, e onde também são realizados grandes eventos, o que sem dúvida necessita de sua troca urgente.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2023.


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)





Recebido nesta

Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.

Em 05/04/2004

Rousselle Beltrão

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão ordinária

Lo dia 05 de setembro de 2004

Em 05 de setembro de 2004



Presidente

25/10/02
Faltou OF/GP/CM/Nº
a sessão de 05/10/2004
para os devidos fins.
votos contrários, 0
votos
por 8
em sessão Ordinária
em 05/10/2004

